

---

### Errata do Edital Tomada de Preços nº 10/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas/SEDOP informa a correção nos itens, discriminados abaixo, do Edital da Tomada de Preços nº 10/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de serviços remanescentes do contrato 32/2011, referente à obra de implantação do sistema de abastecimento de água no Município de Breves, no Estado do Pará.

**Onde se lê:** No item 7.21.15.1

“A Licitante deverá prestar garantia de proposta na importância de R\$ 131.072,02 (cento e trinta e um mil e setenta e dois reais e dois centavos), referentes a aproximadamente 1% (um por cento) do valor estimado do Contrato.”

**Leia-se:** “A Licitante deverá prestar garantia de proposta na importância de R\$ 13.107,20 (treze mil cento e sete reais e vinte centavos), referentes a aproximadamente 1% (um por cento) do valor estimado do Contrato.”

**Onde se lê:** No item 7.21.15.3

“Um comprovante da garantia deverá ser protocolizado junto à Comissão de Licitação da SEDOP, situada no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, até às 14h00min horas do dia 10 de Abril de 2015, onde, no momento do protocolo, será confeccionado um Termo de Recebimento do Comprovante da Garantia, o qual deverá ser anexado 01 (uma) cópia dentro do envelope de Habilitação”.

**Leia-se: Até as** “Um comprovante da garantia deverá ser protocolizado junto à Comissão de Licitação da SEDOP, situada no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, até às 14h00min horas do dia 29 de Abril de 2015, onde, no momento do protocolo, será confeccionado um Termo de Recebimento do Comprovante da Garantia, o qual deverá ser anexado 01 (uma) cópia dentro do envelope de Habilitação”.

Belém, 13 de abril de 2015.

Michelly Miranda Cardoso  
Presidente da CPL/SEDOP